



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2017

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 31 de março de 2017, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01– PROCESSO 005/2017 – JOGO: AMERICANO FUTEBOL CLUBE X MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 18.02.2017, no Estádio Castelão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2017. DENUNCIADOS: **CLEBERSON MARQUES SILVA COSTA**, atleta profissional da equipe Maranhão Atlético Clube, incurso no art. 250,§2º do CBJD; **MOISES MIQUEIAS DOS SANTOS VASCONCELOS**, atleta profissional da equipe Maranhão Atlético Clube, incurso no art.250,§1º do CBJD; **FREDSON RODRIGUES**, atleta profissional do Americano Futebol Clube, incurso no art. 254 do CBJD; **WALMIR PINHEIRO BASTOS**, diretor do Americano Futebol Clube, incurso no art. 243-F, c/c 258,§2º, II, todos do CBJD; **LUCAS CESAR SILVA BRAGA**, fisioterapeuta do Americano Futebol Clube, incurso no art. 243-F, c/c 258,§2º, II, todos do CBJD; **AMERICANO FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III do CBJD, bem como o art. 43 do REC e **MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE**, entidade de pratica desportiva, incurso no art. 191, III do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

02– PROCESSO 008/2017 – JOGO: SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE X SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS, realizado no dia 19.03.2017, no Estádio Castelão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2017. DENUNCIADOS: **BRUNO ALVES GADELHA**, atleta da equipe Sociedade Imperatriz de Desportos, incurso no art.55,§2º, “c” do Regulamento Geral das Competições, c/c art. 254,§1º, II do CBJD e **SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 214 do CBJD e **SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 6º, XV do Regulamento Geral das Competições – FMF, c/c art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. João Coimbra de Melo.

São Luís (MA), 20 de março de 2017.

Francisco das Chagas Bertrand.

Secretário Geral Adj. do TJD/MA.